



DECRETO Nº 01 de fevereiro de 2024.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAÍ ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Incisos IV do artigo 36, da Lei Orgânica do Município de Amaraí.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, considerando o período carnavalesco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de fevereiro de 2024.


EDSON GERSINO DA SILVA
PRESIDENTE